



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 335/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 165/2015, do Deputado Luis Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de julho de 2015.

**Ofício G. S. Nº 2.884/2015**  
Proc. SIALE/SES Nº 169/2015

**Senhora Procuradora,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 165/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 165/2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim.

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), o órgão responsável desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre a questão formulada:

**1. Quando serão realizados os repasses do programa “Pró Santa Casa” que atende a Santa Casa do Município de Laranjal Paulista?**

**Resposta:** Primeiramente, cumpre informar que há previsão de repasse no valor total de R\$ 1.512.000,00, para a Santa Casa de Laranjal Paulista pelo Programa Pró Santa Casa em 2015. O convênio foi formalizado e está em fase de assinaturas para subsequente publicação no Diário Oficial, quando então, os repasses poderão ser programados.

Cabe informar, também, em relação ao convênio de 2014, que houve um hiato entre os pagamentos de janeiro e junho, tendo em vista regularização da vigência, que foi encerrada em fevereiro de 2015 e somente publicada a prorrogação em 12/06/2015, permitindo a continuidade dos pagamentos, sendo que o pagamento da 11ª parcela ocorreu em 17/06/2015, restando pendente apenas uma das doze parcelas ajustadas.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

À  
Excelentíssima Senhora  
**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS